



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Relação de Documentos

PORTARIA CVS 04 DE 21 março 2011

CNAE: 8122-2/00 – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Documento fornecido pela Vigilância Sanitária

- Formulário de informação em Vigilância Sanitária (preenchimento obrigatório)
(os formulários poderão ser preenchidos a máquina ou manuscrito com letra de forma legível)

Documentos da Empresa

- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
- Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
- Cópia do CNPJ
- Laudo Técnico de Avaliação - LTA

Documentos do Responsável Legal da Empresa

- Cópia do CPF do Representante Legal
- Cópia do Comprovante de Residência
- Procuração quando for o caso

Documentos do Responsável Técnico da Empresa:

- Cópia simples da Carteira de Comprovação de Habilitação Profissional (Conselho)
- Certificado de Regularidade Técnica
- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – **CPF**
- Cópia de comprovante de residência
- Comprovação do Vínculo Empregatício:
 - Cópia simples da Carteira de Trabalho onde consta: foto, dados pessoais e vínculo empregatício ou;
 - Cópia simples do Contrato de Prestação de Serviço, **o contrato deverá ser registrado no cartório de títulos e documentos.**

Outros Documentos

- Manual de Boas Práticas Operacionais, conforme atividade desenvolvida (apresentar na vistoria)
- Cópia do contrato de serviços terceirizados e cópia da Licença de Funcionamento da contratada quando for o caso
- Certificado e proposta de serviço atendendo a Portaria CVS 09/2000

Taxa de Vistoria R\$ R\$ 1.103,08

Taxa de Responsabilidade Técnica R\$ 137,89 (por responsável técnico)

Plantões de dúvidas: 2ª feira das 8:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00 hs

Para isenção da taxa apresentar:

- a) xerox autenticada frente e verso da declaração de ME ou;
- b) xerox autenticada frente e verso da declaração de EPP ou;
- c) CADESP com data de impressão recente com o enquadramento da empresa como ME ou EPP

Consultar o site: www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp para preenchimento do formulário

FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS
PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO